



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL
DE CANDIDATO SUB JUDICE
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSD/2022 PMES,
DE 07 JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado** informado pela PGE, no processo descrito abaixo, encaminhado por intermédio do **(DESPACHO/PMES/Nº397/2025, E-docs 2025-9S31VH)**, de 03/07/2025 o candidato da 1ª turma CFSd - Combatente/2022, segue na condição **“regular”**, não mais **“Sub Judice”**, relativo apenas à 6ª etapa de Saúde do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022 - Retificado:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome Completo	Nº de inscrição	Processo Judicial
ARTHUR DA SILVA MAIA	8720030321	5039277- 27.2024.8.08.0024

Art. 2º O candidato descrito acima foi considerado **“Inapto”** na Etapa do Exame de Saúde, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª TURMA DO CFSd - COMBATENTE/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE) "PÓS-RECURSO", de 17/09/2024.

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (site da PMES) e www.institutoaocp.org.br (Instituto AOCp) para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de julho de 2025.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 09/07/2025 16:34:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2025 16:34:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QW8266>